

Faça o
seu
negócio

FIADOR (es) :

Nome	Karina Aparecida Bueno Bernini			Nascido	18/04/44
Documentos RG	3155.675	Orgão Emissor	SSP	CPF	752.089.078-68
Fone resid.	3232.5116	Fone coml.	—	Celular	98114.1139
E-mail					
Profissão / Ocupação	Representante			Empresa	Valeto Imóveis Ltda.
Salário	1.000,00	Contato	—	Tempo	—
Outros rendimentos				Origem	—
Estado civil	casada	Casado sob Regime			—
Conjuge				Nascido	—
Documentos RG	—	Orgão Emissor	—	CPF	—
Profissão / Ocupação				Empresa	—
Salário	—	Contato	—	Tempo	—
Outros rendimentos				Origem	—
Endereço Residencial	Vila São José - Vila 01	CEP	18061-021	Cidade/Estado	Sorocaba / SP
Bairro	Centro	CEP	—	Cidade/Estado	—
E-mail					
Outros rendimentos				Origem	—

Quando empresa citar : Razão social, CGC/MF, Inscrição Estadual, Contrato Social e última alteração, Nome dos Socios, CPF, RG, Comprovante de Endereço. (anexar cópias autenticadas)

GARANTIA

Imóvel escriturado com registro	Nº da matrícula	30970	Cartório Registro Imóveis	2º Cart. de Dg. 63m.
Endereço do imóvel	Av. Cel. Carneiro, 1427	Apto 01	Térreo	—
Bairro	Centro	CEP	Cidade/Estado	Sorocaba / SP.
Valor de Mercado	R\$ 190.000,00			

Imóvel escriturado com registro: (Nº da matrícula)	No	Cartório
Endereço do imóvel	—	—
Bairro	CEP	Cidade/Estado
Valor de Mercado	R\$	—

* Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas, responsabilizando-me por divergências nele contidas, como também autorizo a pesquisa, junto aos órgãos de restrição ao crédito.

Fiador

IMPORTANTE !!! Quando da comunicação por esta Administradora, da APROVAÇÃO deste cadastro, o proponente deverá entregar em até 24 horas, os documentos solicitados conforme relação lhe entregue; para confronto à minuta do contrato e posterior assinaturas.

2º Cartório - Karina - não pode ver por telefone.



EM BRANCO

EM BRANCO

B4.010 4415 B4KEKEY "C50003182"



CTC CAMPINAS SPI PL08
MARIA APARECIDA BUENO BENINI
R PROFESSOR OSORIO MAIA 212
VILA CARVALHO
18060-120 SOROCABA SP



7211094230058730000011293020241016
DATA DE VENCIMENTO: 10/11/2016 DATA DE POSTAGEM: 24/10/2016

- Para uso dos Correios
1. Mudou-se 2. Endereço insuficiente 3. Não existe nº indicado 4. Desconhecido 5. Recusado 6. Não procurado
7. Ausente 8. Acecido 9. CEP 10. Informação escrita
- Relinquerado ao serviço postal em:
- Assinatura Entregador: _____
e n° do zelador

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

30.970

FOLHA

1

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N° 8

REGISTRO GERAL

O oficial

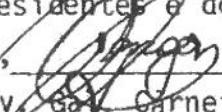
Sorocaba, 07 de março de 1986.

IMÓVEL: - Apartamento nº 01, no andar térreo ou 1º pavimento do Edifício São Cristovão, do Condomínio Residencial Manchester, Bairro do Cerrado, - nesta cidade, possuindo uma área privativa de 52,494 m², uma área comum de construção de 5,010 m², uma área comum de estacionamento de 21,269 m², correspondente a uma vaga para guarda de um carro de passeio, em lugar indeterminado, sujeito a atuação de manobristas, perfazendo uma área bruta de 78,773 m², e possuindo uma área ideal no terreno do condomínio de 61,03333 m², e uma cota de participação nas despesas gerais do condomínio de 0,628931%, confrontando pela frente e lado esquerdo com o terreno do condomínio, pelo lado direito, com a entrada do Edifício, medidores e parte com o hall, e pelos fundos com o apartamento de nº 02 do andar.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: - 010-01-03-3234-5000-03-12-0-1.

REGISTRO ANTERIOR: - R. 65-m.20.182, em 01/02/82 e R. 322/m.20.182, em 24/02/83, d/livro e Cartório.

PROPRIETÁRIOS: - ADALBERTO PEREIRA GOULART, industriário, e sua mulher MARISA DE JESUS SILVA GOULART, comerciária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidade RG nºs 7.593.466-SP e 8.310.860-SP, inscritos no CPF sob nºs 940.411.218-68 e 020.768.098-13, respectivamente; e, RODENI GOULART, brasileiro, solteiro, maior, industriário, portador da cédula de identidade RG nº 12.958.358-SP, inscrito no CPF sob o nº - 006.103.988-81; todos residentes e domiciliados nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,  (Constantino Senger)

Situa-se o edifício à Av. ~~Getúlio~~ Carneiro, nº 1.427. 

R. 1-30.970, em 07 de março de 1986.

TÍTULO: - Arrematação.

De conformidade com a Carta de Arrematação, dada e passada em São Paulo-SP, em 23 de dezembro de 1985, pela APEMAT - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., - entidade integrante do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, com -

continua no verso

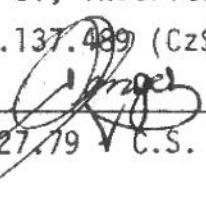
MATRÍCULA

30.970

FOLHA

1
VERSO

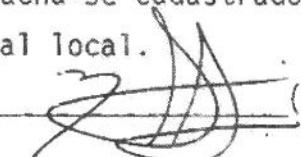
com sede em Campo Grande-Mato Grosso do Sul, inscrita no CGCMF sob nº - 01.507.409/0001-61, o imóvel objeto desta matrícula foi arrematado pelo credor - ITAÚ S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo-SP, à Rua General Carneiro, nº 31, inscrito no CGCMF sob o número 62.808.977/0001-97. VALOR: - Cr\$152.137,489 (Cz\$152.137,48)..

O Escrevente Autorizado,  (Constantino Senger)

D. Cz\$3.065,90 - E. Cz\$827,79 V C.S. Cz\$613,18 - Total Cz\$4.506,87

Av.2-30.970, em 05 de Agosto de 1988.

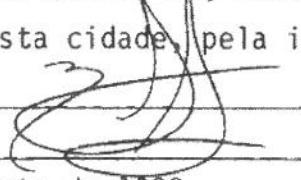
De conformidade com o Instrumento Particular datado de 28/04/88, a seguir registrado e do Carnê de IPTU referente ao presente exercício, o imóvel - objeto desta matrícula, acha-se cadastrado sob nº 44-53-73-0440-10-001-3-70 na Prefeitura Municipal local.

O Escrevente Autorizado,  (Nicanor Fogaça Neto).Jo.DS.

R.3-30.970, em 05 de Agosto de 1988.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular datado de 28/04/88, com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., o qual fica microfilmado neste Cartório, a proprietária ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, à ROSELI-CORREIA MORENO, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora do RG.nº 17.008.323-SP, inscrita no CPF/MF.nº 062.801.568-26, residente e domiciliada na Rua Coronel José Tavares, nº 171 nesta cidade, e SUZETE BADELLUCI,-brasileira, solteira, maior, bancária, portadora do RG.nº 12.660.890-SP,-inscrita no CPF/MF.nº 005.490.138-30, residente e domiciliada na Rua João Valentino Joel, nº 73 nesta cidade, pela importância de Cz\$1.000.000,00.

O Escrevente Autorizado,  (Nicanor Fogaça Neto).Jo.DS.

R.4-30.970, em 05 de Agosto de 1988.

(CONTINUA NA FOLHA 02)

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

30.970

FOLHA

02

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

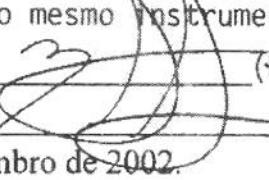
LIVRO N.º 9

REGISTRO GERAL

O oficial

TÍTULO:- HIPOTECA

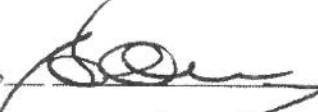
Por Instrumento Particular datado de 28/04/88, com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., o qual fica micro-filmado neste Cartório, as proprietárias ROSELI CORREIA MORENO e SUZETE BADELLUCI, já qualificadas, deram o imóvel todo objeto desta matrícula, - em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA à favor do ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificado, para a garantia da dívida contraída no valor de - Cz\$800.000,00, a qual deverá ser paga através de 180 meses, a taxa anual-de juros nominal de 3,600% e efetiva de 3,660%, plano reajuste Sist. Amortização TP/PES/CP, época de reajuste das prestações, conforme cláusula -- quarta do instrumento acima citado, vencimento da 1a. prestação em 28/05/88, sendo o encargo mensal inicial total de Cz\$7.603,31. Demais cláusulas e condições constantes do mesmo instrumento.

O Escrevente Autorizado,  (Nicanor Fogaça Neto).Jo.DS.

Av.5-30.970, em 19 de Dezembro de 2002.

De conformidade com o Instrumento Particular datado de 23 de Abril de 2002, autorizou-se a presente para ficar constando que, o credor Itaú S/A Crédito Imobiliário, FOI INCORPORADO pelo Banco Itaú S/A – Banco Comercial de Investimento de Crédito ao Consumidor e de Crédito Imobiliário, com sede e foro na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ. 60.701.190/0001-04, que sucedeu em direitos e obrigações, o qual após a sua incorporação passou a denominar-se BANCO ITAÚ S/A, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 22 de Dezembro de 1988 e Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 27 de Março de 1989, devidamente registradas na JUCESP, sob os nºs 698.550, em 20 de Fevereiro de 1989 e 742.325, em 29 de Maio de 1989, respectivamente, microfilmadas nest. Serviço, sob o nº 87.505, em 09 de Janeiro de 1990.

O Escrevente Autorizado,

 (Eduardo Soncim) c

 José Roberto Larenzo Castro

Oficial

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

30.970

FOLHA

02

VERSO

Av.6-30.970, em 19 de Dezembro de 2002.

CANCELADA a Hipoteca objeto do R.4 desta matrícula, em virtude de expressa autorização do credor Banco Itaú S/A, nos termos do Instrumento Particular datado de 23 de Abril de 2002.

O Escrevente Autorizado,

(Eduardo Soncim) c

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial



Av.07-30.970, em 09 de setembro de 2013.

De conformidade com o Requerimento datado de 29 de agosto de 2013, foi autorizada a presente para ficar constando que, a co-proprietária ROSELI CORREIA MORENO, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento com EVAIR SOARES PINTO, realizado no dia 26 de outubro de 1996, adotando o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar ROSELI CORREIA MORENO SOARES, nos termos da cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 29.404, Livro B-151, Folhas 054, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, aos 26 de outubro de 1996. (Protocolo nº 256.389)

(tm/s)

Valéria Araújo Rodrigues dos Reis
Substituta do Oficial

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto



Av.08-30.970, em 09 de setembro de 2013.

De conformidade com o mesmo Requerimento mencionado na averbação anterior, foi autorizada a presente para ficar constando que, a co-proprietária SUZETE BADELLUCI, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento com ANTONIO VIRGILIO DA SILVA, realizado no dia 30 de janeiro de 1992, adotando o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar SUZETE BADELLUCI DA SILVA, nos termos da cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 23.681, Livro B nº 134, Folhas 161 vº, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Segundo Subdistrito local, aos 30 de janeiro de 1992. (Protocolo nº 256.389)

(tm/s)

Valéria Araújo Rodrigues dos Reis
Substituta do Oficial

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto



(CONTINUA NA FOLHA 03)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

30.970

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.09-30.970, em 05 de dezembro de 2013.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura local, sob o nº 44.53.73.0440.10.001, nos termos da Guia de ITBI nº 00509121357, expedida pela referida Prefeitura. (Protocolo nº 259.625)

(t/j)


Tatiana Chryssocheri
Escrivente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

R.10-30.970, em 05 de dezembro de 2013.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, aos 17 de outubro de 2013, Livro nº 1.671, Páginas nºs 22/24, os proprietários ROSELI CORREIA MORENO SOARES, RG nº 17.008.323-SSP/SP, CPF/MF nº 062.801.568-26, empresária, assistida de seu marido EVAIR SOARES PINTO, RG nº 17.007.298-SSP/SP, CPF/MF nº 099.128.778-96, empresário, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paschoal Alfredo Soranz, nº 86, Vila dos Inglezes, nesta cidade; e, SUZETE BADELLUCI DA SILVA, RG nº 12.660.890-SSP/SP, CPF/MF nº 005.490.138-30, bancária, assistida de seu marido ANTONIO VIRGILIO DA SILVA, RG nº 11.048.525-7-SSP/SP, CPF/MF nº 752.146.798-15, motorista, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Valentino Joel, nº 73, nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a MARIA APARECIDA BUENO BENINI, RG nº 3.185.675-SSP/SP, CPF/MF nº 752.084.078-68, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Professor Osório Maia, nº 212, Vila Carvalho, nesta cidade, pela importância de R\$50.000,00. (Protocolo nº 259.625)

(t/j)


Tatiana Chryssocheri
Escrivente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO





Você investe em Sorocaba.
Sorocaba investe em você.



Prefeitura de
SOROCABA

www.sorocabasp.gov.br

PREFEITURA DE SOROCABA I.P.T.U. - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana / Taxa de Serviço		2016	VENCIMENTOS
Nº DO CARIME	INSCRIÇÃO CADASTRAL	Nº CONTROLE	29/03/2016
169087/16	44.53.73.0440.10.001	123.836	PARCELA UNICA
LOCAL DO IMÓVEL		PARCELAS	
AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 1.427 ED S.CRISTOVAO APT 1 BAIRRO REGIAO SUL Lote: B		1 ^a 29/03/2016	2 ^a 29/04/2016
		3 ^a 29/05/2016	4 ^a 29/06/2016
		5 ^a 29/07/2016	6 ^a 29/08/2016
		7 ^a 29/09/2016	8 ^a 29/10/2016
		9 ^a 29/11/2016	
PROPRIETÁRIO			
ROSELI CORREIA MORENO			
COMPROMISSARIO			
DIRETÓRIO DE ENTRADA			
RUA PROFESSOR OSORIO MAIA, 212 VILA CARVALHO CEP: 18.060-120 SOROCABA / SP			
2/3 5,59M²/3,5			
201402			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: MARIA APARECIDA BUENO BENINI
CPF: 752.084.078-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:56:00 do dia 16/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2020.

Código de controle da certidão: **B5D5.AC55.5E7F.DF56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 752.084.078-68

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Certidão nº	23265704	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	16/08/2019 17:57:03	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA APARECIDA BUENO BENINI

CPF: 752.084.078-68

Certidão nº: 180386407/2019

Expedição: 16/08/2019, às 17:57:19

Validade: 11/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA APARECIDA BUENO BENINI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **752.084.078-68**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15^a REGIÃO**

Pág. 1 de 2

Certidão Nº 1181405/2019

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1^a e 2^a instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 752.084.078-68** - não existe ação tramitando em face de MARIA APARECIDA BUENO BENINI.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.^a Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 9-05934-00000-65989-39015-52777

Certidão válida até: 15/09/2019

Os dados de processos eletrônicos, de 1^a e 2^a instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2^a instância. Os processos físicos de 1^a instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 15/08/2019, com exceção das varas:

Atualizada(s) até 14/08/2019:

1^a VARA DO TRABALHO DE TAUBATE, 2^a VARA DO TRABALHO DE TAUBATE, 1^a VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA, 2^a VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA, 1^a VARA DO TRABALHO DE JUNDIAI, 2^a VARA DO TRABALHO DE JUNDIAI, 3^a VARA DO TRABALHO DE JUNDIAI, 4^a VARA DO TRABALHO DE JUNDIAI, VARA ITINERANTE DE VINHEDO.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 16/08/2019 às 17:57:39.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2019.0003934976

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MARIA APARECIDA BUENO BENINI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **752.084.078-68**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2019, às 17:58.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **f9ac9e54 c6f6ecd7 345c6246 2dadd9ab c749156d**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



▼ MENU

> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1ºGrau

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.



Atenção

- Não existem informações disponíveis para os parâmetros informados.

Dados para pesquisa

Foro:	Todos os foros da lista abaixo
Pesquisar por:	Documento da Parte
Documento da Parte:	75208407868

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Protocolo da Consulta: 0016512547

Documento Pesquisado: 752.084.078-68

ATENÇÃO: Esta consulta gratuita não é válida como certidão de protesto

RESUMO DA CONSULTA NO ESTADO DE SÃO PAULO

SP

Não constam protestos nos cartórios participantes, cuja abrangência em SP é de 100%

[Ver Detalhes](#)

RESUMO DA CONSULTA NOS DEMAIS ESTADOS



Não constam protestos nos cartórios participantes. Verifique a lista de cartórios:

[Ver Detalhes](#)

- | | | | |
|------|---|------|---|
| ● AC | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● AL | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● AM | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● AP | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● BA | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● CE | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● DF | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● ES | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● GO | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● MA | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● MG | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● MS | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● MT | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● PA | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● PB | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● PE | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● PI | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● PR | Não constam protestos nos cartórios participantes |

RJ	Nao constam protestos nos cartórios participantes	RN	Nao constam protestos nos cartorios participantes
RO	Não constam protestos nos cartórios participantes	RR	Não constam protestos nos cartórios participantes
RS	Não constam protestos nos cartórios participantes	SC	Não constam protestos nos cartórios participantes
SE	Não constam protestos nos cartórios participantes	TO	Não constam protestos nos cartórios participantes

Cartórios participantes com protesto para o documento pesquisado

Estado	Comarca	Cartório	Contato

NÃO CONSTAM PROTESTOS NOS CARTÓRIOS PARTICIPANTES.

Conheça outros serviços digitais disponíveis - [clique aqui para saber mais](#)

Clique nos botões abaixo
para obter **certidões**
sobre o **protesto** ou
solicitar cancelamento

Confidencial para
JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.

[Imprimir](#)[Salvar em PDF](#)

Crednet

16 de Agosto de 2019 17:56:09

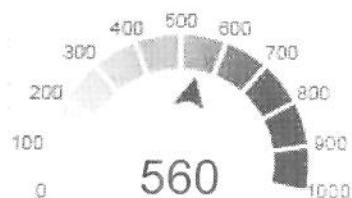
Resumo da consulta

CPF	NOME	NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO
752.084.078-68	MARIA APARECIDA BUENO BENINI	MARIA RITA DA SILVA BUENO	18/04/1944
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Pendências Financeiras	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Protesto Estadual	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Cheques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-

Detalhes do documento

Situação do CPF/CNPJ em 29/05/2019: **REGULAR**

Serasa Score



75,51%
Chance de
Pagamento

A chance de um consumidor, com score entre 501 e 600, pagar seus compromissos financeiros nos próximos **12 meses** é de **75,51%**.

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

Participação Societária

ESTE CPF NÃO POSSUI PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM NENHUMA EMPRESA

Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Internas

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Financeiras

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual

Protesto Estadual

UF não informada na consulta

Cheques Sem Fundo BACEN

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento

Consultas Varejo :	até 15 dias : 1	16-30 dias : 0	31-60 dias : 0	61-90 dias : 0
--------------------	-----------------	----------------	----------------	----------------

Simples consulta ao CPF (752.084.078-68) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

PROTOCOLO DA CONSULTA : 196598

"A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão."

[Imprimir](#)[Salvar em PDF](#)

Seu IP é 177.68.143.144

2019 Serasa Experian. Todos os direitos reservados.